



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 124/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 124/PROPLAN/UFFS/2022, de 14 de Abril de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.003779/2022-38

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.003779/2022-38, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Município de Cerro Largo:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: LUIS CARLOS ROSSATO, Técnico em Assuntos Estudantis, Siape 29989507;

b) Coordenadora Substituta: SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape 19407424.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 13:15)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.003779/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **5ffed299df**